

PORTARIA Nº 196/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução nº 358 do CONTRAN e da Portaria nº 374/2019/GP/DETRAN-MT, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as empresas de telemetria abaixo relacionadas, para atuarem no monitoramento do sistema eletrônico de anotação, transmissão recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas teóricas e aulas práticas de categoria A (moto), para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização de aulas, junto ao Estado de Mato Grosso.

Criar - Projetos, Sistemas e Automação digital LTDA - CNPJ: 10.586.948/0001-24

Infosae Tecnologia LTDA - CNPJ: 08.273.533/0001-59

Mobilis Tecnologia S/A - CNPJ: 23.862.660/0001-87

Quadritech Tecnologia LTDA - CNPJ: 24.331.945/0001-54

Art. 2º Revogar a portaria 189/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fb5d02d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)